

Espécie: PL
Categoria: Denominação
v. 8.3
Ordem: 50
nº fls: 67



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____ / ____ / ____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 25/96

Caixa

AUTOR: Vereador Hélio Guimarães

<u>ASSUNTO:</u>
Modificando a denominação do Bairro Morada do Parque
II para Bairro Morada da Serra.

<u>M O V I M E N T O</u>	
1	Recebido em 28.03.96
2	À Comissão de Leg. e Justiça
3	Aprovado em regime de urgência, com emenda - 30.04.96
4	À sanção em 30.04.96
5	Arquive-se
6	
7	
8	
9	
10	



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____

Modifica denominação de bairro desta cidade

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova
e eu sanciono a seguinte Lei :

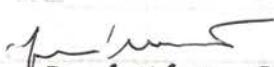
Artigo 1º - O bairro atualmente identificado com a denominação de Morada do Parque II, nesta cidade, passa a denominar-se Bairro Serra .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 28 de março de 1996


Vereador José Hélio Guimarães

*Nº Comissão
Vice*



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO QUE DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO BAIRRO MORADA DO PARQUE II .

EMENDA - que se dê ao seu Artigo 1º o seguinte teor :

" Artigo 1º - O bairro atualmente identificado com a denominação de Morada do Parque II, nesta cidade , passa a denominar-se Bairro Morada da Serra. "

Sala das sessões, 16 de abril de 1996

Eduardo Avelino
Vereador Eduardo Avelino Pereira
Há 1 mês



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 07 de maio de 1996

Ofício nº: 183/96

Assunto : Encaminhando projetos para sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis incluídos, aprovados por este Legislativo, dispendo sobre :

1. denominação de Avenida Eunápio Raymundo de Castro;
2. modificação da denominação do Bairro Morada do Parque II, que passa a denominar-se Bairro Morada da Serra ;
3. normas relativas à doação de imóveis .

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos protestos de apreço e consideração.

Cordialmente

Ivan José Lopes
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS